



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Luiz Gonzaga Soares Timbó**, Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos**, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. **PMH-170120-TP01**, para a **Contratação para prestação dos serviços de Médico Veterinário, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos de Hidrolândia/CE**, em favor da Pessoa Física **DIEGO DE ARAÚJO CARNEIRO**, CPF: **029.920.203-89**, com o valor mensal de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o global de **R\$ 27.500,00** (vinte e sete mil e quinhentos reais).

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida pessoa física.

Hidrolândia - CE, 12 de fevereiro de 2020.


Luiz Gonzaga Soares Timbó

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Hidrolândia